



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000916-35.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, óleo lubrificar filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 54/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0863428), Resultado por Fornecedor (doc. 0863429) e Termo de Adjudicação (doc. 0863430), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.391.917/0001-88**, com valor global de **R\$ 347.590,00** (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa reais), sendo R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais) para o **grupo 1**; R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) para o **grupo 2**; R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) para o **grupo 3**; R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) para o **grupo 4**; R\$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais) para o **grupo 5**; R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para o **grupo 6**; R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais) para o **grupo 7** e R\$ 62.140,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais) para o **grupo 8**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/10/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0867384** e o código CRC **0030B025**.